

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 1032023

Código de validação: AC7FE0BAD1

À Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa
TJMA/ Local

Assunto: contratação de empresa (expectativa inicial)

Senhora Diretora,

Em atenção ao resultado do Processo nº **19.776/2023**, Pregão Eletrônico nº **24/2023**, Ata de Registro de Preços nº **52/2023**, encaminho em anexo a(s) planilha(s) descritivas da expectativa inicial para dotação orçamentária e posterior empenho em favor da(s) empresa(s):

ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 35.079.942/0001-91			
ARP	ITEM	OBJETO	VALOR
24/2023	4	AÇÚCAR DEMERARA – PACOTE DE 1 KG	R\$ 74.700,00

A demanda se destina a atender as solicitações de diversas unidades do Poder Judiciário pelo período de 1 (um) ano conforme justificativas e levantamentos de consumo demonstrados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que deram origem à licitação.

Na oportunidade informamos que a **entrega se realizará de forma parcelada** conforme cronograma em planilha anexa, sendo, portanto, **necessário a realização do instrumento de contrato**.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ é importante frisar que a tabela apresenta o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o 1º (primeiro) e 2º (segundo) graus e setores administrativos.

Sem mais, desde já coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2023 17:45 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2023 17:50 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

